

Projeto de Lei nº 2141, de 2021

Iniciativa: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para facultar às instituições de educação superior a adoção de critérios geográficos na seleção de estudantes.

Explicação da Ementa:

Permite às instituições de educação superior adotar critérios de origem geográfica nos processos seletivos para acesso a seus cursos.

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: 10/06/2021

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	25/03/2025 - Comissão de Educação e Cultura
Destino:	-	Último estado:	12/11/2025 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Relatoria atual:	Relator: Senadora Professora Dorinha Seabra		

Despacho:

04/02/2022

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDR) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

Relatoria:

CDR - (Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

Relator(es):

Senador Carlos Fávaro (encerrado em 22/06/2022 - Alteração na composição da comissão)

Senadora Margareth Buzetti (encerrado em 06/10/2022 - Alteração na composição da comissão)

Senador Carlos Fávaro (encerrado em 21/12/2022 - Fim de Legislatura)

Senadora Professora Dorinha Seabra (encerrado em 25/03/2025 - Deliberação da matéria)

CE - (Comissão de Educação e Cultura)

Relator(es):

Senadora Professora Dorinha Seabra

TRAMITAÇÃO

12/11/2025 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório da Senadora Professora Dorinha Seabra, com voto pela aprovação do Projeto.

21/05/2025 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Professora Dorinha Seabra, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

25/03/2025 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

25/03/2025 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Professora Dorinha Seabra por deliberação da matéria.

25/03/2025 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida na Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Educação e Cultura.

Publicado no DSF Páginas 210-216 - DSF nº 39

21/03/2025 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 5ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, agendada para o dia 25/03/2025.

13/12/2024 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Professora Dorinha Seabra, com relatório pela aprovação do projeto.

16/03/2023 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Professora Dorinha Seabra, para emitir relatório.

02/02/2023 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição

21/12/2022 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

06/10/2022 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Carlos Fávaro, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

06/10/2022 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Margareth Buzetti, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

22/06/2022 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Margareth Buzetti, para emitir relatório.

22/06/2022 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Carlos Fávaro, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

05/05/2022 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, nesta data, o relatório do Senador Carlos Fávaro pela aprovação do projeto.

04/04/2022 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Carlos Fávaro, para emitir relatório.

15/02/2022 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando a designação de relatoria.

04/02/2022 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 08/02/2022 a 14/02/2022. Perante a CDR.

04/02/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CDR, seguindo posteriormente à CE, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 7 - DSF nº 3

10/06/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 10/06/2021.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 395-399 - DSF nº 90

DOCUMENTOS

PL 2141/2021

Data: 10/06/2021**Autor:** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para facultar às instituições de educação superior a adoção de critérios geográficos na seleção de estudantes.

Avulso inicial da matéria

Data: 10/06/2021**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 10/06/2021.**Descrição/Ementa:** -

Relatório Preliminar

Data: 05/05/2022**Autor:** Senador Carlos Fávaro (PSD/MT)**Local:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**Ação Legislativa:** Recebido, nesta data, o relatório do Senador Carlos Fávaro pela aprovação do projeto.**Descrição/Ementa:** PARECER Nº , DE 2022

Relatório Legislativo

Data: 13/12/2024**Autor:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)**Local:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**Ação Legislativa:** Devolvido pela relatora, Senadora Professora Dorinha Seabra, com relatório pela aprovação do projeto.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 2141, de 2021, da Senadora Daniella Ribeiro, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para facultar às instituições de educação superior a adoção de critérios geográficos na seleção de estudantes.

Listagem ou relatório

Data: 25/03/2025**Autor:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**Local:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 5ª Reunião CDR

P.S 2/2025 - CDR

Data: 25/03/2025

Projeto de Lei nº 2141, de 2021

DOCUMENTOS

Autor: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Local: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação Legislativa: Reunida na Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Educação e Cultura.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 2141, de 2021, da Senadora Daniella Ribeiro, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para facultar às instituições de educação superior a adoção de critérios geográficos na seleção de estudantes.

Relatório Legislativo

Data: 12/11/2025

Autor: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)

Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Recebido o relatório da Senadora Professora Dorinha Seabra, com voto pela aprovação do Projeto.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 2.141, de 2021, da Senadora Daniella Ribeiro, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para facultar às instituições de educação superior a adoção de critérios geográficos na seleção de estudantes.